

DECRETO N.º 3764/81
de 31 de agosto de 1981.

Institui Comissão para organizar os festejos comemorativos à data da Independência do Brasil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica criada uma Comissão para planejar, organizar e promover os festejos comemorativos ao **Dia 7 de Setembro - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

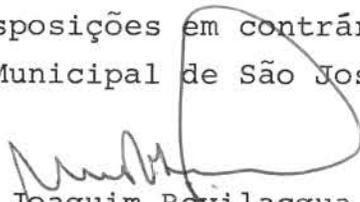
Artigo 2.º - A Comissão instituída pelo artigo precedente será composta dos seguintes membros:

Presidente: Brig. do Ar Hugo de Oliveira Piva
Secretário: Dr. Oswaldo Martins Toledo
Membros : José Luiz Carvalho de Almeida
Dr. Walcy Alves de Souza Lima
Prof. Baptista Gargione Filho
Eng.º Jorge Antonio Sawaya
Alm. Almir Campbell de Barros
Cel. Av. Regis de Almeida Figueiredo
Prof. Geraldo Vilhena de Almeida Paiva
Prof. José Edvar Simões
Dr. José Lo-Ré
Maestro Ferdinando Ferreira Pinto
Paulo Roberto Davoli
Adalberto Bogsan
Pedro Kahn
Sebastião Maia

Artigo 3.º - Os trabalhos executados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

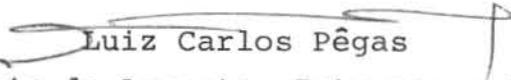
Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de agosto de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 3764/81- fls. 2-

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

DJ/fjr.

